

Passo Fundo 27 de novembro de 2024.

## Circular nº005/2023

*Informe sobre a rematrícula antecipada do semestre 2024/1 dos cursos de Graduação da ATITUS das unidades Passo Fundo e Porto Alegre e Pós-Graduação Stricto Sensu da unidade de Passo Fundo.*

A ATITUS Educação comunica aos alunos dos cursos das unidades de Passo Fundo e Porto Alegre a rematrícula antecipada para o semestre 2024/1.

## CAPÍTULO I – GRADUAÇÃO

### 1 ESCOLHA DAS DISCIPLINAS

A rematrícula na Graduação estará disponível de 27/11/2023 a 05/01/2024.

Para selecionar as disciplinas dentro dos prazos indicados, o aluno deve acessar o Portal Acadêmico na data e horário correspondentes ao seu curso e unidade, conforme a tabela abaixo.

Data	Horário	Cursos Passo Fundo	Cursos de Porto Alegre
27/11/2023	09 horas	Administração Ciências Contábeis	- -
	10 horas	Ciência da Computação	Ciência da Computação
	11 horas	Direito	Direito
	13 horas	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo
	15 horas	Engenharia Civil Engenharia da Produção Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica	Engenharia Civil - - -
28/11/2023	10 horas	Biomedicina Farmácia Fisioterapia	- - -
	11 horas	Agronomia Medicina Veterinária	- -
	13 horas	Enfermagem Odontologia	Enfermagem Odontologia
	15 horas	Psicologia	Psicologia
29/11/2023	10 horas	Medicina	-

Posteriormente a seleção das disciplinas será disponibilizado o boleto para pagamento da mensalidade da rematrícula, de acordo com o número de créditos das disciplinas escolhidas.

### 2 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2024/1

O início do período letivo para o semestre 2024/1 está previsto para o dia 26 de fevereiro de 2024.



### 3 CONFIRMAÇÃO DA REMATRÍCULA

A confirmação da matrícula será efetivada somente após a quitação da parcela de matrícula e regularização de quaisquer débitos pendentes anteriores à data de pagamento. Após esse procedimento, o status do aluno será atualizado para '*matriculado*'.

A abertura da turma somente ocorrerá se o número mínimo de alunos for atingido, de acordo com as normas estabelecidas pela Instituição.

### 4 VALORES E PLANO DE PAGAMENTO

A mensalidade da matrícula será calculada com base no número de créditos das disciplinas escolhidas pelo aluno, e a primeira parcela terá vencimento em 10/01/2024, podendo ser parcelada em até duas vezes no cartão de crédito através do portal educacional. Após o vencimento, o desconto pontualidade não será aplicado, sendo cobrado o valor integral da parcela.

Os alunos que efetuarem a escolha das disciplinas até o dia 25/01/2024 terão as mensalidades do semestre divididas em seis parcelas. Aqueles que realizarem a escolha após esta data terão os valores do semestre divididos de acordo com a tabela abaixo.

Escolhas de disciplinas	Nº de Parcelas	Vencimento do Boleto	Demais Parcelas
27/11/2023 a 07/01/2024	6x	10/01/2024	Parcela 2 -10/02 Parcela 3 -10/03 Parcela 4 -10/04 Parcela 5 -10/05 Parcela 6 -10/06
08/01/2024 a 25/01/2024	6x	3 dias após a escolha de disciplinas	Parcela 2 -10/02 Parcela 3 -10/03 Parcela 4 -10/04 Parcela 5 -10/05 Parcela 6 -10/06
26/01/2024 a 25/02/2024	5x	3 dias após a escolha de disciplinas	Parcela 2 -10/03 Parcela 3 -10/04 Parcela 4 -10/05 Parcela 5 -10/06
26/02/2024 a 25/03/2024	4x	3 dias após a escolha de disciplinas	Parcela 2 -10/04 Parcela 3 -10/05 Parcela 4 -10/06

Veja abaixo alguns exemplos de como serão distribuídos os vencimentos das parcelas conforme a escolha das disciplinas em diferentes períodos:

- **Exemplo 1:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal no dia 12/01/2024, o vencimento da parcela de matrícula será no dia 15/01/2024, ou seja, o plano de pagamento do aluno permanecerá em 6x e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/02/2024.



- **Exemplo 2:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal do aluno no dia 02/02/2024, o vencimento da parcela de matrícula será no dia 05/02/2024, ou seja, o plano de pagamento será em 5x e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/03/2024.
- **Exemplo 3:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal do aluno no dia 05/03/2024, o vencimento da parcela de matrícula será no dia 08/03/2024, ou seja, o plano de pagamento será em 4x e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/04/2024.

Caso o aluno, tendo feito a escolha de disciplinas no portal e recebido o boleto de matrícula e não efetue o pagamento da parcela dentro do prazo estabelecido, o montante deverá ser liquidado sem o benefício do desconto por pontualidade (caso aplicável), sujeito a multa e juros. Importante ressaltar que o número de parcelas remanescentes para o pagamento do semestre será calculado a partir da data de baixa da parcela de matrícula e o tempo restante até o final do semestre, conforme exemplificado abaixo:

- **Exemplo:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal do aluno até o dia 07/01/2024, o vencimento da parcela de matrícula será no dia 10/01/2024. Se o aluno quitar esta parcela no dia 15/02/2024 o saldo da semestralidade do aluno será dividido em 4 parcelas a contar de 10/03/2024.

## 5 AJUSTES DE MATRÍCULA

Até o dia 05/01/2024, é possível realizar a inclusão, troca ou exclusão de disciplinas na graduação por meio do Portal Acadêmico. Após essa data, somente será permitida a inclusão de disciplinas, não sendo mais possível realizar trocas ou exclusões. Qualquer ajuste nas disciplinas (seja exclusão, inclusão ou troca) realizado entre as datas indicadas na coluna 'Escolha de disciplinas no portal', conforme Tabela 1, terá impacto nas mensalidades subsequentes.

- **Exemplo:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal no dia 12/01/2024, o vencimento da parcela de matrícula será no dia 15/01/2024. Se o aluno incluir disciplinas após o dia 12/01/2024 o valor da mensalidade será ajustado somente a partir da próxima parcela.

O estudante deve estar ciente de que, ao se matricular em disciplinas após o início das aulas, as faltas serão registradas retroativamente e contarão normalmente para o limite de 25% de ausências permitidas.

Caso a turma ofertada alcance sua capacidade máxima de alunos, poderá ser criada uma nova turma. Nessa situação, poderá haver ajustes de professores para atender à demanda.

- **Exemplo:** O aluno que inicialmente se matriculou em uma turma com um professor poderá ter troca de professor posteriormente, caso seja aberta uma nova turma para atender à demanda de alunos.



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mon't Serrat  
Campus Caldeira

### 6 NEGOCIAÇÕES FINANCEIRAS

Alunos inadimplentes, tanto na graduação quanto na pós-graduação, terão a opção de regularizar sua situação diretamente pelo portal do aluno, podendo escolher entre o pagamento à vista ou o parcelamento no cartão de crédito.

- **Exemplo 1:** Para pagamento a vista, o aluno deverá selecionar o número de parcelas que deseja pagar à vista, e gerar uma negociação financeira, assim um novo boleto será gerado e deverá ser quitado integralmente.
- **Exemplo 2:** Para pagamento no cartão de crédito, o aluno deverá selecionar o número de parcelas que deseja pagar no cartão e gerar uma negociação financeira, assim uma nova parcela será gerada e poderá ser realizado o pagamento através do cartão de crédito.

Para outras situações de acerto e parcelamento, o aluno pode entrar em contato com a Central de Atendimento da sua unidade, utilizar os canais de atendimento on-line ou abrir o Requerimento nº 523 - Negociações de Dívidas através do portal do aluno.

### 7 PRÉ-REQUISITO ACADÊMICO

Devido à antecipação da rematrícula, o sistema não fará a verificação dos pré-requisitos acadêmicos das disciplinas. Portanto, se um aluno se matricular em uma disciplina que requer pré-requisitos, não será possível cursá-la. Nesse caso, a matrícula na disciplina em questão será cancelada.

Cabe ao aluno informar-se sobre as disciplinas que possuem pré-requisitos. Essas informações podem ser encontradas na matriz curricular do curso, disponíveis no site da Atitus.

### 8 MÍNIMO DE CRÉDITOS

O aluno deve se matricular no mínimo de créditos estabelecidos pela instituição, sendo 24 créditos para o curso de Medicina e 12 créditos para os demais cursos. Caso não seja possível atender a esse requisito, o aluno pode solicitar uma exceção por meio do Requerimento nº 549 disponível no portal do aluno. Na solicitação, é necessário justificar o pedido e listar as disciplinas desejadas. O pedido será avaliado e, se aprovado, a rematrícula será processada pelo setor de Registros Acadêmicos.

O aluno deve abrir o protocolo e acompanhar o status do requerimento através do portal do aluno, em 'Secretaria' > 'Requerimentos'.

### 9 ALUNOS COM PROUNI, FIES OU CREDIES

#### 9.1 PROUNI



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mon't Serrat  
Campus Caldeira

Os alunos beneficiados deverão efetuar a matrícula no turno correspondente ao seu benefício. Para manter o turno inalterado, o aluno deverá se matricular em um maior número de disciplinas no turno vinculado à bolsa.

- **Exemplo:** Se o aluno possui ProUni no turno da manhã, a maioria das disciplinas deve ser cursada nesse período.

## 9.2 CREDIES ou FIES

Os alunos poderão efetuar a rematrícula até o dia 29/02/2024. Isso se deve ao fato de que as renovações dos contratos terão início após essa data, e qualquer alteração nos créditos terá um impacto direto no valor a ser contratado pelos programas de auxílio financeiro.

Qualquer cancelamento de créditos feito após o dia 29/02/2024 não resultará em redução dos custos financeiros, ou seja, os valores serão mantidos sem alterações.

Por outro lado, qualquer acréscimo de créditos feito após o dia 29/02/2024 deverá ser quitado sem o auxílio do CREDIES ou FIES, por meio de um boleto adicional, devido ao prazo de aditamento dos contratos mencionados.

## CAPÍTULO I – PÓS-GRADUAÇÃO

### 10 ESCOLHA DAS DISCIPLINAS

A rematrícula na Pós-Graduação estará disponível de 28/11/2023 a 10/03/2024.

Para selecionar as disciplinas dentro dos prazos indicados, o aluno deve acessar o Portal Acadêmico na data e horário conforme a tabela abaixo.

PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Horário	Cursos Passo Fundo	Cursos de Porto Alegre
28/11/2023	09 horas	Todos os cursos <i>Stricto Sensu</i>	-

Posteriormente a seleção das disciplinas será disponibilizado o boleto para pagamento da mensalidade da rematrícula, de acordo com o número de créditos das disciplinas escolhidas.

### 11 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2024/1

O início do período letivo para o semestre 2024/1 está previsto para o dia **11 de março de 2024**.

### 12 CONFIRMAÇÃO DA REMATRÍCULA





# ATITUS

EDUCAÇÃO

A escolha das disciplinas a serem cursadas no período 2024/1 será realizada por meio da rematrícula online, disponível no Portal Acadêmico. A confirmação da rematrícula acontecerá somente após o pagamento da parcela de janeiro/2024 e a atualização do status do aluno para 'matriculado'.

## 13 VALORES E PLANO DE PAGAMENTO

O plano de pagamento e o valor das parcelas permanecerão os mesmos acordados pelo aluno no momento da matrícula, independentemente do número de disciplinas e créditos cursados no período letivo.

## 14 AJUSTES DE MATRÍCULA

A inclusão, troca ou exclusão de disciplinas poderá ser feita através do Portal Acadêmico até o dia 10/03/2024. Após o encerramento do período de rematrícula online no portal acadêmico, as solicitações de inclusão ou cancelamento de disciplina deverão ser feitas por meio de protocolo. A realização de ajustes será permitida até a segunda aula da respectiva disciplina.

## 15 VALORES E PLANO DE PAGAMENTO

Para os alunos de Stricto Sensu, será disponibilizada apenas a opção de escolha de disciplinas, uma vez que todos os boletos são gerados no início do curso.

## 16 PRÉ-REQUISITO ACADÊMICO

É responsabilidade do aluno ter familiaridade com a matriz curricular e o regimento do Programa, além de buscar orientação junto ao professor orientador para a seleção das disciplinas a serem cursadas no respectivo período letivo.

## 17 MÍNIMO DE CRÉDITOS

Conforme estabelecido na matriz curricular dos Programas, o estudante deve estar matriculado em, no mínimo, 1 (uma) disciplina durante o período letivo, sendo obrigatória a inclusão de Orientação, Dissertação ou Tese em seus respectivos níveis.



**William Zanella**  
Vice-Presidente de Operações  
ATITUS

